



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

AVISO Nº 07/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, por intermédio Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, informa a homologação do **Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Projeto Mais Mel**, que selecionou a Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - **SAJUC**, e se encontra disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.portalsdr.ba.gov.br>.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PORTARIA - GESTOR E FISCAL PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 065/25
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **009124**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,
RESOLVE:
Substituir o Gestor, Sr(a). **IVAN LEITE FONTES**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 910331, nomeando como substituto o Sr(a). **JOAO BATISTA SENA SOUZA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 3500154, a partir do dia 25 de junho de 2025.
Substituir o Fiscal, Sr(a). **JULIANY MENDES MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 790.550.525-15, nomeando como substituto o Sr(a). **SÂMALA TUANE PIRES CEDRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.337.495-40, a partir do dia 25 de junho de 2025.
Processo nº 035.19691.2025.0013409-15
Publique-se
Assinatura: 03/07/2025
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCALIZAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº 067/25
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - **CAR**, já devidamente qualificado nos autos do/a Colaboração nº **012324**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,
RESOLVE:
Substituir o Gestor, Sr(a). **IVAN LEITE FONTES**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 910331, nomeando como substituto o Sr(a). **JOAO BATISTA SENA SOUZA**, inscrito(a) na matrícula sob o nº 3500154, a partir do dia 25 de junho de 2025.
Substituir o Fiscal, Sr(a). **JULIANY MENDES MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 790.550.525-15, nomeando como substituto o Sr(a). **SÂMALA TUANE PIRES CEDRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.337.495-40, a partir do dia 25 de junho de 2025.
Processo nº 035.19691.2025.0013410-59
Publique-se
Assinatura: 03/07/2025
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONVÊNIO RET RAT
Nº 0028/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PIEMONTE DO PARAGUACU; Município: Ruy Barbosa; Publicada no D.O.E. 05/06/2025, onde se lê Valor: R\$ 207.828,02, leia-se R\$ 218.766,34; Processo SEI nº: 03573922025000544121

Nº 0027/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS; Município: Caetanós-Ba; drica Z. Rural. Fontes: ; Valor: R\$ 960.658,61; Prazo: 365 dias. Assinatura:04/06/2025; Processo SEI nº: 03573922024002064070
Nº 0029/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO; Município: Dom Basílio-Ba; Publicada no D.O.E. 05/06/2025, onde se lê Valor: R\$ 407.917,29 , leia-se leia-se 453.241,43.; Prazo:; Processo SEI nº: 03573812025000811126

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, E A COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB.
Proc. SEI nº 034.3090.2025.0000430-81. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio de estruturação da cooperação técnica entre os partícipes ora signatários, incluindo (i) a implantação e a fiscalização das obras de implantação da Expansão do Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas - SMSL trecho Estação Lapa - Campo Grande (Tramo 4 da Linha

1), e (ii) a fiscalização da operação do Sistema Metroviário Salvador - Lauro de Freitas - SMSL trecho Estação Lapa - Campo Grande (Tramo 4 da Linha 1). Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR, Ana Claudia Nascimento e Sousa - Presidente da CTB e George Bittencourt Rebouças - Diretor Administrativo Financeiro da CTB.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 001/2025. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0011532-37. Firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA e o CONSÓRCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID. OBJETO: Parceria Técnica e Financeira entre a CONDER e o CONSÓRCIO, para a Execução de Pavimentação em CBUQ sobre Paralelepípedos na Rua Barão Rio Branco, Travessa do Fórum, Praça Des. Osvaldo Sento Sé 01, Praça Des. Osvaldo Sento Sé 02, Praça Des. Osvaldo Sento Sé 03, Praça Des. Osvaldo Sento Sé 04, Rua Francisco Mariani, Praça Mario Hermes Rocha, Travessa da Caixa D'agua, Travessa Barão do Rio Branco, Rua José Pereira de Matos, Rua Senador, Localizadas na Sede do Município de Cotegipe, com Área de Intervenção Total de 24.252,96 M². VALOR: R\$ 3.078.503,73 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e três reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.70.42; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante a medições mensais dos serviços efetivamente prestados, em conformidade com a Planilha Orçamentária e Cronograma Financeiro, anexos a este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 409/22. FIRMADO EM: 16/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0011055-96. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PINTADAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/09/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 15.171.101/0001-00/NIRE 29.300.012.874
O Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS “EM LIQUIDAÇÃO”, Dr. Rogério dos Santos Costa, na forma do disposto no art. 135 da Lei Federal 6.404/76, convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 07 de julho de 2025, às 16h, que se realizará de maneira virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1 - Análise e aprovação do Estatuto Social da URBIS, conforme aprovação do Conselho de Administração desta entidade em reunião realizada no dia 17/06/2025, às 15h;
2 - Análise e aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme aprovação do Conselho de Administração desta entidade em reunião realizada no dia 17/06/2025, às 15h;
3 - O que ocorrer.
Salvador/BA, 30 de junho de 2025.
Rogério dos Santos Costa, Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 896/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.256.483-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI nº 011.9462.2024.0092409-10 (físico 0056120-5/2015), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 03 de julho de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 897/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.237.271-5, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI nº 011.9462.2024.0093104-71 (físico 0000240-6/2017), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme